

# Carta da Anestesiologia e Direitos do Cidadão

O médico anestesiologista é perito nas áreas da Anestesia para procedimentos cirúrgicos e exames complementares, Medicina Peri-operatória, Medicina Intensiva, Medicina de Emergência e Medicina da Dor. É o médico responsável pela segurança do cidadão doente nas situações críticas e de grande vulnerabilidade, no âmbito das suas competências.

## Direitos do cidadão

- Acesso sem discriminação à Medicina da Dor, Medicina Peri-operatória, Medicina Intensiva e Medicina de Emergência;
- Receber cuidados prestados por anestesiologistas com competência e treino nas diversas áreas;
- Aceder a estes cuidados em tempo útil;
- Privacidade e intimidade no decurso da assistência anestésica prestada;
- Confidencialidade de toda a informação clínica e elementos identificativos;
- Fim de vida com dignidade, apoiado por médicos com competência em Medicina da Dor e formação em cuidados paliativos;
- Respeito pelo testamento vital;
- Apresentar sugestões e reclamações.

### *Informação adequada*

- Ser avaliado e informado numa consulta de Anestesia;
- Ser informado sobre a técnica anestésica, analgésica, cuidados peri-operatórios e complicações possíveis.

### *Ato anestésico de qualidade e seguro*

- Cuidados peri-operatórios prestados por um anestesiologista;
- Vigilância intraoperatória assegurada por um anestesiologista que controle as suas funções vitais;
- Vigilância pós-operatória em Unidades de Cuidados Pós-anestésicos, onde o anestesiologista possa dar continuidade à prestação de cuidados relacionados com a recuperação das funções vitais e com o controlo da dor;
- Avaliação e orientação no pós-operatório em consulta de follow-up, por anestesiologistas.

### *Terapêutica da dor, qualquer que seja a sua causa, por forma a evitar sofrimento desnecessário e reduzir a morbilidade que lhe está associada*

- Garantia de adequado controlo da dor aguda pós-operatória proporcional à agressividade do ato cirúrgico e adotando modelos organizados de intervenção (Unidades de Dor Aguda);
- Ter acesso à prevenção e controlo da dor provocada ou consequente aos exames de diagnóstico e tratamentos médicos;
- Adequado controlo doutras formas de dor aguda resultantes de trauma ou de patologia de qualquer origem;

- Escolha informada entre várias técnicas de analgesia de trabalho de parto prestada por anesthesiologists;
- Prevenção da dor crónica pós-operatória;
- Ser referenciado, em tempo útil, para consulta de Medicina da Dor dotada de recursos humanos e materiais adequados.

#### *Medicina Intensiva e de Emergência*

- Receber assistência médica pré e intra-hospitalar de emergência, adequada e célere;
- Receber o máximo tratamento disponível desde que proporcional às suas necessidades, e com real benefício para si;
- Ser informado, bem como os familiares próximos, sobre o diagnóstico, prognóstico e eficácia dos meios terapêuticos utilizados;
- A terapêutica que produza amnésia, com ponderação e de acordo com quadro clínico de dor e ansiedade, tendo em conta a perda de autonomia e de memória resultantes;
- À suspensão de tratamentos fúteis e à abstenção do encarniçamento terapêutico;
- A ser acompanhado pelos familiares, na morte consciente, quando o conhecimento médico e os meios técnicos disponíveis não permitem salvar a vida ou evitar sequelas compatíveis com uma qualidade de vida eticamente aceitável.

#### **O médico anesthesiologista deve:**

- Fornecer ao cidadão todas as informações relativas aos cuidados anesthesiológicos, de modo claro e esclarecedor, dentro dos limites legais da sua prática profissional e tendo em conta os recursos disponíveis. Obter o consentimento informado para o procedimento proposto;
- Assegurar a confidencialidade de toda a informação clínica e elementos identificativos do cidadão;
- Manter-se treinado e atualizado cientificamente.

#### **O cidadão deve:**

- Fornecer ao anesthesiologista todas as informações necessárias, nomeadamente doenças e terapêuticas associadas incluindo as alternativas, para a obtenção de um correcto diagnóstico e adequada abordagem anesthesiológica;
- Colaborar com o anesthesiologista, respeitando as indicações que lhe são recomendadas e por ele livremente aceites.